



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 265/2016

Estabelece período de substituição e define valores a serem pagos a Servidora Designada.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante de atestado médico definindo a quantidade de dias de afastamento para tratamento de saúde (05/12/16 à 16/12/2016) do Tesoureiro Titular, estabelece o período de 12 dias de substituição e autoriza o pagamento no valor de R\$ 346,92 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) referente Quebra de Caixa, para a Servidora designada através da Portaria nº 256/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Dezembro de 2016.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração